

AC
de
Em
15-2-60

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1-60

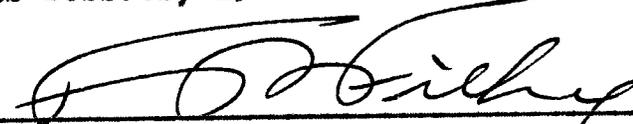
Dispõe sôbre efetivação de funcionários.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA RESOLVE:-

Art. 1º - De acôrdo com o Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, ficam efetivados nos cargos de Arquivista e Escriurário do Poder Legislativo Municipal, os funcionários MARIA APARECIDA SILVA e PERCY NEWTON DE LACERDA CESAR respectivamente, por contarem ditos funcionários, o primeiro com mais de 4 anos de serviços prestados, e o segundo com mais de 2 anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1960.-


Vereador Francisco Fiorino Filho.-